

**ACTA N.º 36/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS  
MIL E OITO**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira Dr.<sup>a</sup> Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores. -----

----- Secretariou a Técnica Superior Principal Dr.<sup>a</sup>. Clara Raquel Teixeira Pereira.---

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 35/2008 de 2008.09.22, a mesma foi aprovada e assinada -----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008./09/26.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.**- 11<sup>a</sup>. Modificação (alteração) aos Documentos Previsionais/2008).- **A Câmara deliberou aprovar a 11<sup>a</sup>. Modificação aos Documentos Previsionais/2008, com quatro votos a favor do Vereador do Movimento Amar Amarante Moura e Silva, Dr. Amadeu de Magalhães, Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente e Sr. Presidente e duas abstenções do Senhor Vereador Engº. Carlos Silva e do Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/77 - **Local:** Bouça da Poudada - Real - **Requerente:** Celestino Joaquim Ribeiro da Silva - **Procº.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2008.09.24 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de alterações - Local: Manhufe – Mancelos - **Requerente:** José Ernesto Pereira M. M. C. S. de Sousa Cardoso - **Procº.** 145/03 REMODLIC.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de**

licenciamento de acordo com os pareceres de 23/09/2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar - **Local:** Rua Fidalgo de Carvalho – Santa Comba - Real - **Requerente:** Comissão da Fabrica da Igreja Divino Salvador de Real - **Proc.º. 389/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 18/09/2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo - **Local:** Rua do Lugar Novo n.º 205 – Vila Caiz - **Requerente:** António Vieira Coelho - **Proc.º. 393/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 23/09/2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Chamusca – Figueiró (Sta. Cristina) - **Requerente:** José Miguel Ferraz de Queirós Costa - **Proc.º. 403/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 23/09/2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Boco - Fregim - **Requerente:** Filipe da Silveira Cerqueira - **Proc.º. 425/08 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 2008/09/22 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.--**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e alteração de um edifício - **Local:** Alto do Paço – Figueiró (Santiago) - **Requerente:** Joaquim Sérgio Sorte Carvalho - **Proc.º. 418/08 ONERED.- A**

**Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 24/09/2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----**

**----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de isenção das taxas - Local: Burgada – S. Gonçalo - Requerente: José Manuel Teixeira Vieira - Procº. 506/05 ONERED**

**A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico de 24.09.2008 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, agir em conformidade.-----**

**----- DESTAQUES – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Guimarei - Fregim - Requerente: Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição do Porto - Procº. 76/08 DESTAQUE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com a informação dos serviços de 2008.09.24 que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----**

**----- CERTIDÕES – Pedido de certidão - Local: Rua de Várzea n.º 187 – Várzea - Requerente: Maria Clara Cunha Moura - Procº. 185/08 CERTID.- A Câmara deliberou emitir a certidão pretendida nos termos e condições da informação dos serviços de 2009.09.15.-----**

**----- OBRAS E EMPREITADAS.- Relatório da Comissão de Análise das Propostas relativo ao “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro”.- (adjudicação da empreitada).- A Câmara deliberou aprovar o relatório preliminar de 03 de Julho e relatório final de 04.09.2008 que se dão por reproduzidos e, em consequência, adjudicar a empreitada à empresa Alberto Couto Alves, SA pelo valor de 995.000 euros (novecentos e noventa e cinco mil euros) + IVA. Votaram a favor o Sr. Presidente, Srª. Vice Presidente, Dr. Amadeu de Magalhães e Vereador Moura e Silva. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Carlos Silva e João Sardoeira.-----**

**----- DIVERSOS.- Iluminação Pública na Praceta Central da Bouça do Pombal.- (Inf. 8298/2008/09/18). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título. Mais deliberou proceder à extinção da respectiva caução.-----**

**----- DIVERSOS.- Autorização para alargamento e pavimentação do caminho de S. Brás à Sobreira – Aboadela.- (Inf. 22866/2008/09/23). A Câmara deliberou reconhecer que a área cedida pelos requerentes para o alargamento da empreitada em título será considerada para efeitos de uma posterior operação urbanística que se venha a apresentar para o local, de acordo com a proposta da**

**Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente de 23.09.2008, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento.- Candidaturas.- (Inf. 8556/2008/09/24).- **A Câmara deliberou aprovar as referidas candidaturas recepcionadas nos meses de Agosto e Setembro/2008, à excepção da candidatura 414, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento .- Proposta de alteração de participações (Inf. 8557/2008/09/24).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração de participação do subsídio ao arrendamento de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- Iam os trabalhos neste ponto quando entrou o Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Ribeiro.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento .- Apresentação dos recibos de renda (Inf. 8558/2008/09/24).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento .- Suspensão de participações (Inf. 8559/2008/09/24).- **A Câmara deliberou suspender a participação do subsídio ao arrendamento de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais-**

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento .- Proposta de cessação de participação (Inf. 8560/2008/09/24). **A Câmara deliberou concordar com o parecer, que se dá por reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Transferência de lugar.- (Inf. 8103/2008/09/11). **A Câmara deliberou concordar com o parecer e, em consequência, proceder à emissão dos dois cartões, de acordo com o parecer que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Renovação do cartão de feirante n.º. 452 e de colaborador n.º. 452/1).- (Inf. 8363/2008/09/19).- **A Câmara deliberou renovar os cartões referidos na informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----*

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Pedido de pagamento em prestações.- (Inf. nº. 8616/2008).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer e autorizar o pagamento do débito em dezoito prestações mensais iguais e sucessivas, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----**

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento.- Cessação (Inf. nº. 8718/2008).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer supra referido que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----**

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento.- Cessação.- (Inf. 8728/2008).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer supra referido que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----**

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a  
subscrevo e assino.-----